



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

PORTARIA Nº 09/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso das suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no art. 7º, I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o trâmite dos autos administrativos com os seguintes dados:

AUTOS: NF 1.19.000.0001951/2014-82

Representado: JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA

Objeto: apurar supostas irregularidades e paralisação das obras relativas ao contrato de repasse nº 227.374-10/2007 (SIAFI 613850)

Determina a conversão dos presentes autos em Inquérito Civil, destacando-se que as informações constantes nos autos dão conta da paralisação das obras, devendo ser cumprida as seguintes diligências:

- ofício ao representado, através do seu advogado, encaminhando cópia da representação do documento da CEF (fls. 4/40 e 99) dando ciência da instauração deste Inquérito Civil e concedendo-lhes prazo de 15 (quinze) dias para que apresente esclarecimentos sobre as irregularidades narradas;

- oficie-se à CEF para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se já foi instaurado processo de tomada de contas especial relativo ao contrato de repasse nº 227.374-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

10/2007 (SIAFI 613850). Em caso de resposta positiva, requer-se cópia do processo.

- cientifique o representante a instauração do Inquérito Civil.

São Luís, 05 de agosto de 2015.

CAROLINA DA HORA MESQUITA

Procuradora da República